

CONTROLE DE MUDANÇAS

Toda alteração que for aprovada para este documento, deverá ser registrada na tabela abaixo:

10	da alteração que n	or aprovada para este documento, deverá ser		abela abaixo.	
REGISTRO DE ALTERAÇÕES					
	T		1		
Data	Modificado por	Descrição da mudança	Pág.	Validado por	Obs
06/05/21	Analista Adriana	Elaboração do documento.	01/09	Ten Cel Rogerio Cabral	V 1.0
18/03/24	Thiago Ferraz	Atualização de Documento.		Ten Cel Rogerio Cabral	V 2.0

63	Instrução Técnica	IT-007-USU		SU
Caixa		Última Revisão	Versão	Próx. Revisão
Beneficente SP	Cadastro e Acesso a Sistemas da CBPM	19/03/24	2.0	06/05/25

1. OBJETIVO: Disciplinar, padronizar e operacionalizar o passo a passo das ações e atividades e responsabilidades dos colaboradores previsto no item "3" para o registro de todas as solicitações para novos colaboradores, com o cadastro e acesso a sistema, através da ferramenta de chamado GLPI, bem como informatizar o registro e fluxo das tratativas adotadas no momento da entrada da solicitação.

2. DOCUMENTAÇÃO CORRELATA:

- 2.1 PAP-002-SUP Política de Inclusão, Acesso a Sistema e Exclusão de Colaboradores CBPM
- 3. ENVOLVIDOS: Diretores (DA's), Assessores Técnicos (AT's) e TI A.M.H CBPM

4. RESPONSABILIDADES E FUNÇÕES:

- 4.1 <u>Diretores (DA-DFC e Auditor Chefe)</u> O processo de liberação aos sistemas de um novo colaborador da CBPM, deverá ser registrada nos formulários "Acesso a Sistemas" na ferramenta Sistema de Chamado e Suporte Técnico (SCST). Informando quais os perfis de acesso ao Sistema SAM, informar qual os módulos do InfoCBPM que o novo colaborador irá utilizar.
- 4.2 <u>Assessores Técnicos (AT´s)-</u> Encaminhará o e-mail para tiamh@cbpm.sp.gov.br, autorizando os acessos aos sistemas, caso o colaborador utilizará o Sistema SAM informar no e-mail qual o perfil de acesso e para o Sistema InfoCBPM informar quais os módulos que deveram acessar.
- 4.3 <u>Suporte Técnico e Infraestrutura</u> Todos os recebimentos de chamados através do SCST para a inclusão de um novo colaborador, o analista responsável prestará os serviços, criação de logins e senhas para abertura de chamado (SCST) e para o sistema SAM e InfoCBPM.

5. PROCEDIMENTOS:

5.1 Acessar a intranet através do link https://intranet.caixapm.sp.gov.br

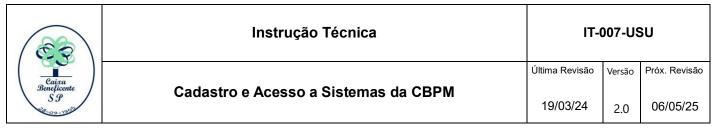
(A)	Instrução Técnica	IT-007-USU		
Caixa		Última Revisão	Versão	Próx. Revisão
Beneficente SP	Cadastro e Acesso a Sistemas da CBPM	19/03/24	2.0	06/05/25



5.2 Selecionar o item de Sistema de chamado de **Suporte Técnico | TI A.M.H.** E selecione **SCST-GLPI**.



5.3 Ao exibir a tela de abertura do GLPI, selecione "Login with GLPI".





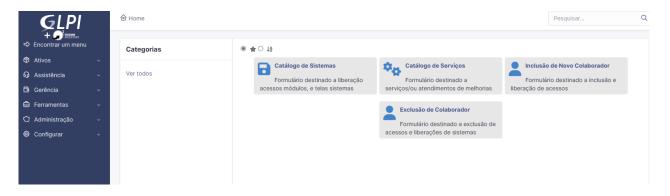
5.3.1 Após selecionar **"Login with GLPI"**, faça login com usuário e senha conforme descritos na imagem.



5.4 FORMULÁRIO: Para a inclusão do Colaborador, deve-se acessar a aba "Assistência" e "Formulários", exibirá a lista "Catálogo de Serviços", "Catálogo de Sistemas",

63	Instrução Técnica	IT-007-USU		SU
Caixa		Última Revisão	Versão	Próx. Revisão
Beneficente SP	Cadastro e Acesso a Sistemas da CBPM	19/03/24	2.0	06/05/25

"Exclusão de Colaborador", e "Inclusão de Novo Colaborador", selecione e proceda com o preenchimento do formulário, conforme os campos obrigatórios.



5.5 Selecione o formulário de "Catálogo de Sistemas".



5.6 Preencha o formulário de três etapas com os dados necessários para acesso ao Sistemas. Como "Dados Pessoais", "Categorias", "Questionário".



1.Dados Pessoais

CPF *

RG *

Seção *

Função *

Nome Completo *

Telefone / Ramal *

TI-AMH-CBPM ≠ +

Instrução Técnica

IT-007-USU

Última Revisão

19/03/24

Versão Próx. Revisão

06/05/25

Cadastro e Acesso a Sistemas da CBPM

Catálogo de Sistemas

Data de Nascimento *

Data de Emissão *

Orgão Emissor *

Em "Dados Pessoais", deverá preencher os seguintes campos:

Nome Completo (Obrigatório), informar o nome do colaborador;

CPF (Obrigatório), informar o CPF do colaborador;

E-Mail *

Telefone/Ramal (Obrigatório), nesse campo informar o telefone e ramal da estação de trabalho;

E-mail (Não Obrigatório), nesse campo não precisará preencher, pois ainda não tem email criado na Prodesp;

Data de Nascimento (Obrigatório), nesse campo a data de nascimento

Data de Emissão (Obrigatório), nesse campo preencha com a data da emissão do documento RG.

Órgão Emissor (Obrigatório), nesse campo preencha com o estado que emitiu o documento RG.

Seção (Obrigatório), nesse campo informar qual departamento;

Função (Obrigatório), nesse campo informar qual o cargo que o ex-colaborador executa.

(A)	Instrução Técnica	IT-007-USU		
Caixa		Última Revisão	Versão	Próx. Revisão
Beneficente S P	Cadastro e Acesso a Sistemas da CBPM	19/03/24	2.0	06/05/25

5.7 "Catálogo de Sistemas" - "SAM"

Ao selecionar o sistema exibirá o perfil do SAM, de Administrador, Cadastro, Chefe da Receita, Receita e Usuário. O responsável informará qual o perfil de acesso para o novo colaborador.



5.8 "Catálogo de Sistemas" – "Módulos INFOCBPM"

Podera selecionar mais de um módulo, lembrando que somente informar qual o módulo irá acessar o sistema. Os módulos são: TI, Superintendência, Cadastro, Contábil, Financeiro, Cruz Azul, Cruz Azul – CAC, Jurídico Incluir Processo, Jurídico Buscar Processo, Jurídico Extração, Contratos Cadastros das Empresas, e Contratos Cadastros dos Contratos.



Instrução Técnica

IT-007-USU

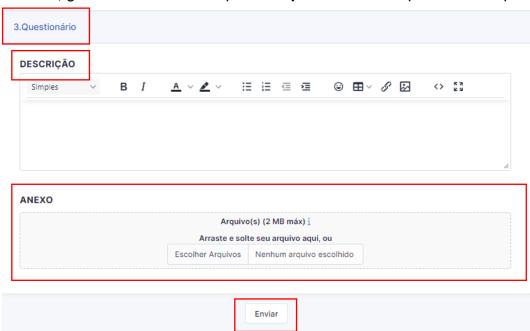
Cadastro e Acesso a Sistemas da CBPM

Última Revisão | Versão | Próx. Revisão | 19/03/24 | 2.0 | 06/05/25



5.9 Questionário e ANEXO

Após o preenchimento de todos os campos clicar em "Enviar" com os anexos necessários, gerando um chamado para "Suporte Técnico" para devidas providências.



6. CONFIDENCIALIDADE: Todos os assuntos descritos neste documento são de propriedade da Caixa Beneficente da Polícia Militar de SP e não se deve divulgar ou disponibilizar a quaisquer outras pessoas, firmas, entidades e/ou partes externas, salvo

(A)	Instrução Técnica	IT-007-USU		SU
Caixa Beneficente		Última Revisão	Versão	Próx. Revisão
SP	Cadastro e Acesso a Sistemas da CBPM	19/03/24	2.0	06/05/25

em casos previamente analisados e formalmente aprovados pelo Encarregado TI – A.M.H - CBPM.

7. PROPRIEDADE INTELECTUAL: Explana as partes envolvidas no processo de aderência às diretrizes internas quanto à estruturação, validação e aprovação do documento.

PROPRIEDADE INTELECTUAL
Elaborado porThiago Ferraz
Responsável Gerencial Ten.Cel. Rogério Cabral Camargo Encarregado de TI
Aprovado por